



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PARECER - DES

Assunto: **análise da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria**

Interessado: *campus* de Ubajara

### 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como finalidade analisar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria, *campus* de Ubajara, propostas pela Coordenação do Curso.

### 2. MÉRITO

O Projeto Pedagógico do Curso e o Parecer Pedagógico foram encaminhados à Proen no dia 27 de abril de 2018 pelo Diretor de Ensino do referido *campus*. Após a análise, foram realizadas as seguintes considerações:

#### I. Elementos pré-textuais

##### a) Folha de rosto

- apresentar a relação nominal do Núcleo Docente Estruturante de acordo com a Resolução N° 04/CONSUP/IFCE, de 28 de janeiro de 2015;
- retirar da tabela Dados do curso o item Forma de articulação ao ensino médio.

#### II. Elementos textuais do PPC

**a) Apresentação** - retirar os quadros e deixar apenas o texto.

**b) Contextualização da instituição** - inserir um breve histórico sobre as suas áreas de atuação e os cursos ofertados pelo *campus*.

**c) Justificativa para a criação do curso** - inserir dados obtidos das fontes citadas no Manual para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos ou outras que julgarem ser necessárias.

**d) Fundamentação legal** - substituir o Decreto nº 5.773/2006 por Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

##### e) Metodologia

- definir a forma de utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino e aprendizagem, não apenas citar que será utilizada;
- apresentar os atendimentos educacionais especializados aos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas (tradução e interpretação em Libras, descrição, materiais didáticos especializados, dentre outros);

● definir estratégias metodológicas que viabilizem a mediação do processo de ensino e aprendizagem com o uso das tecnologias digitais da informação e comunicação, se houver previsão de uso de até 20% da EaD nas atividades do ensino presencial.

**f) Estrutura curricular**

● **Organização curricular** - ver a possibilidade de até 20% da carga horária total do curso ser destinada à oferta a distância de suas disciplinas.

**g) Avaliação da aprendizagem** - demonstrar as ações do curso no que tange à recuperação de estudos, como, por exemplo, apoio extraclasse, atividades de nivelamento, tutoria, monitoria etc.

**h) Prática como componente curricular** - incluir este item, conforme estabelecido no Manual.

**i) Estágio** - definir se é relatório final de estágio ou relatório final de curso. Sugere-se que sejam desmembrados e o relatório final de curso seja o trabalho final de curso (TCC), com oferta opcional.

**j) Atividades complementares** - inserir este item na ordem estabelecida no Manual.

**k) Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores** - inserir este item, conforme estabelecido no Manual.

**l) Emissão de diploma** - inserir este item na ordem estabelecida no Manual. Detalhar melhor as exigências informadas no texto.

**m) Avaliação do projeto do curso**

- acrescentar informações quanto à atuação do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de curso e quanto às ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios de avaliação, encontros pedagógicos);
- demonstrar como são utilizados os resultados das avaliações internas (Comissão Própria de Avaliação, avaliação docente) e externas (Enade, Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento para os cursos de graduação) e a sua devida divulgação com a comunidade acadêmica.

**n) Políticas institucionais constantes no PDI no âmbito do curso**

- inserir este item, conforme estabelecido no Manual;
- descrever os programas existentes e/ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso.

**o) Apoio ao discente** - inserir este item com as orientações constantes no Manual.

**p) Corpo docente** - inserir este item com as orientações constantes e na ordem estabelecida no Manual. Retirar o CPF dos docentes.

**q) Corpo técnico-administrativo (relacionado ao curso)** - inserir este item com as orientações constantes no Manual.

**r) Infraestrutura** - inserir este item na ordem estabelecida no Manual.

**s) Anexos** - os PUDs devem constar nos anexos. Os PUDs atendem ao estabelecido no Manual, com atenção quanto à existência dos títulos informados nas bibliografias básica e complementar (**Bibliografia básica**) no

arquivo físico e/ou virtual da biblioteca do *campus*, bem como ao quantitativo mínimo (3 títulos na bibliografia básica). A bibliografia pode variar de 2 a 5 títulos, sendo que, quanto maior a quantidade de títulos, melhor avaliação o curso obterá.

## PARECER

Encaminha-se o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria à Direção de Ensino do *campus* para revisão e adequações, conforme descrito neste Parecer e no Projeto Pedagógico em anexo.

Ressalta-se a importância de realização da revisão ortográfica, da formatação e da disposição dos itens de acordo com o que estabelece o Manual.

Solicita-se que os ajustes realizados no PPC sejam destacados de vermelho de forma a agilizar a segunda análise.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Leila Freitas Maciel, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 10/05/2018, às 10:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 10/05/2018, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 10/05/2018, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0053321** e o código CRC **6DAB6C36**.